



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7.778/2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 6.563/2023 DA SRA. **MAELI RIVERA DO AMARAL OLIVEIRA**, DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE ESCOLA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS”.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI, Prefeito Municipal de Manduri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Portaria n. 6.563/2023 de 02 de janeiro de 2023, da Sra. **MAELI RIVERA DO AMARAL OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG 29.870.360-9 e CPF 307.668.758-14, do cargo em Comissão de **Diretor de Escola**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Manduri, 17 de dezembro de 2024.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI
PREFEITO

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA

"Capital do Verde"